Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Nº 1/56

Concedido na forma requerida
Leia-se
Pompeia, 25/1/56

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA, Vereador Eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, vem pelo presente requerer a Vossa Excia. se digne conceder-lhe 90 (noventa) dias de licença, nos termos do artigo 18 do Regimento Interno, a fim de tratar de interesses particulares.

Nestes termos
P. Deferimento.

Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

Constantino Marcolino de Souza

Constantino Marcolino de Souza.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria 2 de 1 de 1956

Diretor da Secretaria